

EDITAL Nº 418/2022 – PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital nº 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022 e o Edital nº 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2022, o protocolo nº 19.520.786-0 e o **Edital nº 417/2022 – PROGESP/UNESPAR de desistência do candidato Marcelo Joaquim de Oliveira**, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de Agente Universitário Nível Médio, função **Técnico Administrativo**, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CREs**, conforme segue:

Campus: Paranavaí

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|---------------|
| 3703 | CRISTIANO DOMICIANO BERGAMO | 7º |

Art. 2º O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do **Campus Paranavaí**, Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jd. Morumbi, no horário das **14h30min às 18h00min**, até o dia **5 de outubro de 2022**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

I.Cédula de Identidade.

I.Certidão de Nascimento/Casamento.

II.CPF.

III.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

IV.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

V.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VI. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

VII. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

VIII. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

IX. Comprovante de endereço atual.

X. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º O (a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Pró-Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP